



Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP
CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

CIRCULAR 002/2008

Levamos ao conhecimento de nossos pastores e obreiros e a quem possa interessar algumas orientações da Diretoria Nacional da Igreja Evangélica Apostólica.

1. COMPROMISSOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E COM MISSÕES NACIONAIS (PIA)

1.1. Os Superintendentes devem orientar os pastores e dirigentes a respeito dos seguintes compromissos administrativos:

a – Envio dos relatórios financeiros mensais às tesourarias nacionais, juntamente com comprovantes dos respectivos depósitos, no máximo, até 05 dias após o fechamento do mês, conforme o seguinte:

- Depósito do PIA (Pacto Irrevogável Administrativo): CC: 8276-7, Agência: 2180-6, e enviar 01 (uma) cópia do relatório mensal e cópia xerográfica dos comprovantes dos depósitos (PIA e Dízimo da igreja), para o pr. Hélio Gomes de Almeida, à Rua Alencar Tristão, n.º 540, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, Cep.:36046-010.

- Depósito do Dízimo da igreja: conta-corrente:133815-3, Agência: 87-6. E enviar 01 (uma) cópia relatório e xerox dos comprovantes de depósitos, para o pr. Carlos Vasconcelos dos Santos, à Rua Fernandes Lima, 149 – casa 08, bairro Anchieta, Rio de Janeiro, Cep.:21645-220.

- Enviar 01 (uma) cópia do relatório mensal para o Superintendente da Região.

b – Envio do balancete anual da igreja, conforme modelo já em uso e relação atualizada dos bens patrimoniais (móveis e imóveis), no máximo, até o dia 05 do mês de janeiro do ano seguinte.

c- Cada congregação deverá trabalhar pela meta anual de missões nacionais, seguindo o alvo estabelecido na Conferência Nacional da Igreja.

Obs: 1 - Os itens acima representam as obrigações administrativas mínimas a serem observadas pelas congregações filiadas ao Ministério Igreja Evangélica Apostólica no Brasil.

2 – A não observância dos compromissos acima citados impedirá automaticamente o recebimento da credencial do dirigente e dos obreiros que compõem a igreja envolvida na referida condição, uma vez que a liberação estará sistematicamente condicionada e automatizada, com as novas credenciais informatizadas.



Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP
CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

2. CREDENCIAIS

2.1 As credenciais de obreiros de nível nacional serão impressas com base no cadastro nacional de obreiros. Portanto, solicita-se aos superintendentes o envio das atualizações relacionadas aos pastores e obreiros sob suas responsabilidades ao 1º Secretário Nacional – Pastor Francisco Mascena de Souza no seguinte endereço: **Rua Manoel Antônio de Figueiredo, 40, Jardim Planalto, Parnamirim- RN, Cep; 59.155.150.**

2.2 As credenciais do antigo modelo estarão sem validade a partir de abril de 2009.

2.3. Os obreiros que passarem por ascensão ministerial, sem planejamento prévio, receberão por correspondência as credenciais, devendo estes conferir junto ao secretário nacional a atualização do endereço no cadastro nacional.

3. DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais de cada congregação filiada a Igreja Evangélica Apostólica deverão constar em relação de bens a ser enviada no mês de dezembro para a secretaria nacional. A relação deverá ser feita na ficha modelo com assinatura do dirigente e reconhecimento de firma da assinatura.

Deverão constar na relação os bens móveis e imóveis pertencentes ao ministério da Igreja Evangélica Apostólica e sob o cuidado dos dirigentes locais.

4 . WEB PAGE DA IGREJA

4.1 A atualização de dados e informações das igrejas pelo Brasil dependem diretamente do envio destas informações para o Ministério Nacional. Planeja-se disponibilizar a relação atualizada de todos os nossos ministros de nível nacional e de todas as nossas igrejas pelo Brasil, mas dependemos do envio dos dados por parte dos superintendentes e dirigentes.

4.2 Os dirigentes podem enviar as informações e fotos de suas igrejas diretamente para o seguinte endereço eletrônico: pastormascena@bol.com.br ou mascena_fms@hotmail.com.

4.3. As igrejas que possuam sites locais poderão disponibilizar o acesso através do site da igreja nacional, enviando o endereço URL para os e-mails acima citados.

Pastor Hélio Gomes de Almeida
Presidente Nacional